

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 007 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Incluir, no Calendário Universitário UFCA ano civil de 2023, os registros referentes aos expedientes de Turma de Férias para 2022.4

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

RESOLVE:

Art. 1° Incluir, no Calendário Acadêmico UFCA - ano civil de 2023, os seguintes registros:

De 17/04 a 05/05/2023 - Período de requerimento de Turmas de Férias para 2022.4 pelas Coordenações de Curso;

De 08 a 19/05/2023 - Período de demanda de Turmas de Férias para 2022.4 pelas Coordenações de Curso;

De 22 a 29/05/2023 - Período de oferta de Turmas de Férias para 2022.4 pelas Diretorias de Unidades Acadêmicas;

De 31/05 a 07/06/2023 - Período de Matrícula em Turmas de Férias 2022.4;

Dia 12/06/2023 - Processamento de matrícula em Turmas de Férias 2022.4;

De 13 a 23/06/2023 - Período de Matrícula em Tempo Real em Turmas de Férias 2022.4;

De 23/06/ a 25/07/2023 - Período Especial de Férias 2022.4;

Dia 26/07/2023 - Término do período de consolidação final das sínteses de notas e frequências das turmas ofertadas no Período Especial de Férias 2022.4.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO

Pró-reitor de Graduação SIAPE: 1235276